TERMO ADITIVO № 001/2021

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 030/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: César Hanna Halum

Número do CPF: 085.840.601-20

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 721, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - UG/Gestão: UG/Gestão: 130148/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - UG/Gestão: UG/Gestão: 130148/00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa por meio da Embrapa Arroz e Feijão (CNPAF, Santo Antônio de Goiás).

Nome da autoridade competente: ÉLCIO PERPÉTUO GUIMARÃES

Cargo: Chefe-Geral da Embrapa Arroz e Feijão

Número do CPF: 830.359.078-20

Nome da autoridade competente: FERNANDO MAGELA DE SOUZA E SILVA Cargo: Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Arroz e Fejião

Número do CPF: 783.306.371-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Arroz e Feijão (CNPAF, Santo Antônio de Goiás-GO). Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: O ato de delegação que confere ao Chefe Geral da Embrapa Arroz e Feijão o poder para assinatura do TED e seus anexos é a Portaria 1165 de 23 de novembro de 2020, publicada no BCA 054/2020, juntamente com a Portaria EMBRAPA nº 1200/2019, de 07 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 46, do dia 07 de outubro de 2019. E o ato de delegação que confere a Chefia de Administração da Embrapa Arroz e Feijão o poder para assinatura do TED e seus anexos é a Portaria 1166 de 23 de novembro de 2020, publicada no BCA 054/2020, e Portaria EMBRAPA nº 1360, de 12 de dezembro de 2016, publicada no BCA nº 54, do dia 12 de dezembro de 2016.

b) UG SIAF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135036/13203— Embrapa Arroz e Feijão (CNPAF, Santo Antônio de Goiás-GO)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 135036/13203— Embrapa Arroz e Feijão (CNPAF, Santo Antônio de Goiás-GO).

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo do nome do Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Arroz e Feijão, Sr. Fernando Magela de Souza e Silvia, como representante da Unidade Descentralizada, atualização do número da UG da Unidade Descentralizada e a alteração do plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada Nº 030/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Embrapa Arroz e Feijão.

4. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

Inclusão do Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Arroz e Feijão, Sr. Fernando Magela de Souza e Silvia como representante da Unidade Descentralizada no Plano de Trabalho (18390588), atualização do número da UG da Unidade Descentralizada para 135036/13203, ajustes dos valores das metas 1, 2, 3 e 4 e do quantitativo da meta 4, alteração da taxa administrativa da Fundação para 7% do item 8-custo indireto e alteração do código de natureza de despesa para 339039 do item 11-Plano de Aplicação Consolidado— PAD.

5. ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim			
1	Estruturação e desenvolvimento de conteúdo sobre a cultura do feijão no contexto de agricultura familiar, para compor hub virtual	Ud	01	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	09/21	08/23			
PRODUTO 1	Hub virtual de produção de arroz no contexto da agricultura familiar estabelecido	•	,	,	,					
2	Estruturação e desenvolvimento de conteúdo sobre a cultura do feijão no contexto de agricultura familiar, para compor hub virtual	Ud	01	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	09/21	08/23			
PRODUTO 2	Hub virtual de produção de feijão no contexto da agricultura familiar estabelecido									
3	Organização de evento científico sobre a cadeia do feijão com vistas a intercambiar informações técnico-científicas	Ud	01	R\$ 42.700,00	R\$ 42.700,00	09/21	01/22			
		1				1	1			

PRODUTO 3	Evento científico realizado						
4	Gestão administrativa/financeira do projeto (custo operacional da Fundação Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED).	Таха	7%	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00	09/21	08/23
PRODUTO 4	Relatório de prestação de contas						

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Santo Antônio de Goiás, GO.

ÉLCIO PERPÉTUO GUIMARÃES

CHEFE-GERAL- EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

FERNANDO MAGELA DE SOUZA E SILVA

CHEFE-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO- EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

Brasília/DF, 2021

CÉSAR HANNA HALUM

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM**, **Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 26/11/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Perpétuo Guimarães**, **Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magela de Souza Silva, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69,§ 19, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 18725457 e o código CRC 1251E5AF.

Referência: Processo nº 21000.054682/2021-83

Criado por creonice.guimaraes, versão 3 por diego.donizetti em 25/11/2021 15:29:27.